

Decreto n. 10.113, de 13 de março de 2025.

Dispõe sobre o resultado final do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria n. 472, de 25 de novembro de 2024, em desfavor do servidor Ademar Claudino de Araújo.

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

*A instauração e conclusão de Processo Administrativo Disciplinar contra o servidor **Ademar Claudino de Araújo**, matrícula n. 5549-1, detentor do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, lotado na Secretaria Municipal de Educação;*

A decisão proferida nos autos do mencionado Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria n. 472, de 25 de novembro de 2024, onde se decidiu pela demissão do servidor,

DECRETO:

Art. 1º. *Com fulcro no artigo 222, inciso VI da Lei Complementar n. 121, de 12 de agosto de 2014, fica demitido o servidor **Ademar Claudino de Araújo**, matrícula n. 5549-1, do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, lotado na Secretaria Municipal de Educação.*

Art. 2º. *Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.*

Ponta Porã, MS, 13 de março de 2025.

Eduardo Esgaib Campos

Prefeito Municipal